

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 / 2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 22 de abril de 2014, às 9 horas e 10 minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. A reunião destina-se à abertura dos envelopes referentes a este processo, cujo objeto é o credenciamento de prestadoras de serviços de planos de assistência à saúde, conforme especificado no edital. Foram recebidos envelopes das empresas Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas), CNPJ 42.940.528/0001-90, e SMV Serviços Médicos Ltda., CNPJ 64.486.285/0001-03. A reunião foi acompanhada por Daniela Eulina Rodrigues, representante da empresa Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas), e por Renata Feliciana Gomes, representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda. e assessorada pela procuradora adjunta da Câmara, Sheila Bastos Gomes. No citado horário, o presidente da Comissão Euler Aparecido de Souza Garcia, rubricados os envelopes pelos membros da Comissão de Licitação, procedeu à abertura dos envelopes. Os documentos constantes dos envelopes foram rubricados, passando-se à conferência dos documentos. Durante a conferência, foi colocada em discussão a questão da abrangência geográfica dos planos. A representante da empresa Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas) disse que o plano ofertado pela empresa SMV Serviços Médicos Ltda, que abrange geograficamente grupo de municípios, não dá direito de atendimento em todo o estado de Minas Gerais a não ser em caso de urgência e emergência. A representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda afirmou que, devido às parcerias existentes com outras prestadoras de serviços, a SMV Serviços Médicos Ltda. garante o atendimento em todo o estado de Minas Gerais, com toda a cobertura e não apenas nos casos de urgência e emergência. Diante do impasse, o presidente da Comissão de Licitação decidiu suspender a reunião para estudo do caso e solicitou à representante da SMV Serviços Médicos Ltda. que apresente documento comprovando que os planos ofertados terão abrangência em todo o estado de Minas Gerais. Registra-se que foi solicitada no edital a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos estaduais; porém, conforme consulta feita pela procuradora jurídica adjunta, a empresa prestadora de serviços é isenta do imposto estadual. Como a empresa Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas), que é prestadora de serviços, não apresentou tal

certidão, a representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda. solicitou que a questão da apresentação da certidão de débitos estaduais seja melhor analisada, uma vez que essa certidão foi exigida no edital e a empresa SMV Serviços Médicos Ltda apresentou. A Comissão de Licitação, acatando a solicitação da representante da empresa SMV Serviços Médicos Ltda., irá analisar melhor essa questão. Assim, a habilitação das empresas ficou pendente, e será decidida após resolução dos impasses apresentados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 22 de abril de 2014.

Euler Aparecido Sousa Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Membro da CPL

Luciana Maria dos Santos Pereira
Membro da CPL

Magna Libéria Ferreira
Membro da CPL

Marina Rodrigues de Souza
Membro da CPL

Sheila Bastos Gomes
Procuradora Jurídica Adjunta da Câmara

Daniela Eulina Rodrigues
Unimed Centro-Oeste (Pará de Minas

Renata Feliciana Gomes
SMV Serviços Médicos Ltda.